

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO N° _____, DE 2016

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer que seja convocado o **Sr. Guilherme Narciso de Lacerda**, ex-presidente da FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais – para prestar esclarecimentos acerca de reportagens publicadas no dia 18 de janeiro de 2016 na revista Veja e, em seguida, em outros veículos de comunicação, bem como demais esclarecimentos sobre suas atividades empresariais e a possível ligação de empresas de sua propriedade com pessoas condenadas no âmbito da chamada “Operação Lava Jato”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor **Guilherme Narciso de Lacerda**, ex-presidente da FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais – para prestar esclarecimentos acerca de reportagens publicadas no dia 18 de janeiro de 2016 na revista Veja e, em seguida, em outros veículos de comunicação, bem como demais esclarecimentos sobre suas atividades empresariais e a possível ligação de empresas de sua propriedade com pessoas condenadas no âmbito da chamada “Operação Lava Jato”.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Guilherme Narciso de Lacerda foi presidente da FUNCEF entre os anos de 2003 e 2010, ano em que disputou a eleição para deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Depois disso, entre fevereiro de 2012 e fevereiro de 2015, ocupou o cargo de diretor de infraestrutura do BNDES. Tanto no Funcef quanto no BNDES, manteve estreitos contatos com empresas do setor de infraestrutura do país. É notória sua ligação com empreiteiras atualmente envolvidas na investigação realizada pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal denominada “Operação Lava Jato”.

No dia 18 de janeiro de 2016, a revista Veja publicou que o senhor José Aldemário Pinheiro Filho, conhecido como Léo Pinheiro, ex-presidente da empresa OAS, condenado a 16 anos de detenção em decorrência das

apurações advindas da “Operação Lava Jato”, mantinha estreitas ligações com ministros do Governo Federal, especialmente ministros lotados dentro do Palácio do Planalto. A Reportagem evidencia que os principais assuntos tratados por Léo Pinheiro dentro do Palácio de Planalto estavam relacionados com investimentos realizados, desde muito, por fundos de pensão, dentre eles o Funcef, inclusive – e principalmente -, no período em que a dirigia o senhor Guilherme Narciso de Lacerda.

Também é farto o noticiário dando conta de que o senhor Guilherme Narciso de Lacerda mantinha boas relações com outras empresas igualmente investigadas no âmbito da “Operação Lava Jato”, como a Engevix, foco de uma investigação da Polícia Federal envolvendo a exploração de águas profundas da Petrobras, com investimentos do Funcef em supostas “consultorias” contratadas durante o período do senhor Guilherme Narciso de Lacerda à frente do Fundo.

De resto, é conhecido por esta CPI que a Funcef, ao lado de outros fundos de pensão dirigidos por pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores, como o senhor Guilherme Narciso de Lacerda, investiram de forma temerária R\$ 3 bilhões na Sete Brasil, empresa que tem entre seus principais operadores expoentes do “Clube do Bilhão” desvendado pela “Operação Lava Jato”.

Ocorre que chegou ao conhecimento desta CPI que o senhor Guilherme Narciso de Lacerda é sócio-administrador da empresa AL3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.970.256/0001-09, que tem entre suas atividades “consultoria em gestão empresarial”.

Desta forma, a convocação do senhor Guilherme Narciso de Lacerda é necessária para esclarecer suas reais ligações com empresas e empresários citados na chamada “Operação Lava Jato” e as possíveis ligações de suas atividades empresariais com estas empresas e empresários, que muito se beneficiaram dos investimentos, e muitos deles temerários, que a Funcef realizou durante o período em que foi dirigida pelo senhor Guilherme Narciso de Lacerda.

Em vista do exposto, solicitamos aos nossos nobres pares o apoio necessário para aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2016.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)